



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.562
De 18 de outubro de 1995

107

Projeto de Lei nº 166/95
Autor : Vereador Márcio Eduardo dos Santos

Denomina **Rua Anna Maria Sanchez Luiz**,
via pública da cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em
sessão ordinária de 16 de outubro de 1995, promulga a
seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **RUA ANNA
MARIA SANCHEZ LUIZ**, a via pública da sede do Município,
conhecida como Rua "10", do Loteamento Jardim Santa Julia,
com início na Avenida Luiza Vernier de Oliveira e término
na Avenida Marginal, do mesmo Loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito)
dias do mês de outubro do ano de 1995 (mil novecentos e
noventa e cinco).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1.454/97 - ("PC").